



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 161/2025

Altera a Resolução TRE/RN nº 137/2024, que aprovou o Plano de Obras 2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 17/2011-TRE/RN, notadamente o seu art. 14;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 11418/2024 (PA nº 0600315-41.2025.6.20.0000-PJe);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução TRE/RN nº 137/2024, que aprovou o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2026, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

Presidente

Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz **Hallison Rêgo Bezerra**

Juíza **Suely Maria Fernandes da Silveira**

Juiz **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

Juiz **Marcello Rocha Lopes**

Juiz **Daniel Cabral Mariz Maia**

Fernando Rocha de Andrade

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 18/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2437005&crc=68591EC9 informando, caso não preenchido, o código verificador **2437005** e o código CRC **68591EC9**.

ANEXO